



BAHIA

Subseção de
Ilhéus

PORTARIA Nº 38/2022 – OAB-IOS-GP

Nomeia Membros da Comissão de Direito Civil da Subseção de Ilhéus/BA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão de Direito Civil da Subseção de Ilhéus/BA para a gestão 2022-2024, quais sejam: como **Presidente** o advogado **DEUSDETE MACHADO DE SENA FILHO, OAB/BA Nº 9731** e como membros os advogados **CLEBER RORIZ FERREIRA FILHO, OAB/BA Nº 17.858** e **JANETE VIEIRA DOS SANTOS SILVA, OAB/BA Nº 22.491**.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus/BA, 21 de Março de 2022.

JACSON SANTOS CUPERTINO
Presidente da OAB Subseção Ilhéus